

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 8367/2025, EM10 - TOMADA DE PREÇOS 01 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA - 170KVA - GESD. Contratada GENSET ENERGY LTDA, valor R\$ 17400,00, contrato nº 67521, data do contrato 08/11/2025.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 8368/2025, EM11 - TOMADA DE PREÇOS 02 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA - 250KVA - GESD. Contratada GENSET ENERGY LTDA, valor R\$ 18900,00, contrato nº 67522, data do contrato 08/11/2025.

155522/2025

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7734/2025, SERVIÇO DE CONserto EM BOMBA SUBMERSA MARCA EBARA CONFORME ITEM DO PEDIDO. Contratada EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, valor R\$ 10714,51, contrato nº 66304, data do contrato 19/09/2025.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7996/2025, SERVIÇO DE CONserto EM ATUADORES ELETRO-MECÂNICOS MARCA COESTER CONFORME PEDIDO. Contratada COESTER AUTOMACAO LTDA, valor R\$ 104309,89, contrato nº 66693, data do contrato 10/10/2025.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 8277/2025, SERVIÇO DE REFORMA EM MANCAL DS 80 V - BOMBA KSB MODELO WKB300/05 PATRIMÔNIO138044 PERTENCENTE AO SAA DE MARINGÁ UNIDADE EEB-01. Contratada KSB BRASIL LTDA, valor R\$ 48507,19, contrato nº 67409, data do contrato 11/11/2025.

155564/2025

Conselhos

Resolução nº 015/2025

Dispõe sobre a aprovação das Contas do 3º Trimestre de 2025 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2025 do CoreconPR.
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega. Corecon 1.754/PR. Presidente
Econ. Celso Machado. Corecon 5842/PR. Presidente

152929/2025

Resolução nº 016/2025

Aprova o Dossiê Eleitoral e homologa o Resultado das eleições de 2025 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.981 de 23/10/2017 do Conselho Federal de Economia que rege o processo eleitoral de 2025 e o que consta no Processo SEI nº 141106.000426/2025-73 do CoreconPR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o dossiê eleitoral e homologar o resultado das eleições de 2025 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega. Corecon 1.754/PR. Presidente
Econ. Celso Machado. Corecon 5842/PR. Presidente

152930/2025

**A história do Paraná
passa por aqui.**

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta
das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO